## Imprensa Oficial do Município de Jundiaí



Edição 5220 | 25 de janeiro de 2023

# **EDUCAÇÃO**

Ata de sessão privada do Chamamento Público nº 001/2022 - Unidade de Gestão de Educação - destinada a selecionar Organização da Sociedade Civil para firmar parceria objetivando a execução de contratação de serviço de suporte especializado para atendimento aos estudantes com Paralisia Cerebral, Mielomeningocele, Síndromes Congênitas ou Alterações Neuromusculares, matriculados no Sistema Municipal de Ensino da Educação Infantil I ao Ensino Fundamental I.

Processo SEI Nº 17392/2022.

Aos vinte dias de janeiro de dois mil e vinte três, reuniram-se na Unidade de Gestão de Educação - UGE, localizada na Rua Dr Cavalcanti, nº 396, Vila Arens, Jundiaí-SP, os representantes da Comissão de Seleção, conforme Portaria nº 67 de 12 de abril de 2022 Cícera Aparecida Escoura Bueno, Cintia de Jesus Capatto Tromboni, Mário Eugênio Simões Onofre, para a análise das respostas enviadas pela Organização da Sociedade Civil Associação de Educação Terapêutica Amarati diante das questões apresentadas por meio da diligência deliberada na sessão do dia treze de janeiro de dois mil e vinte e três. Em continuidade a sessão, foi retomada a análise da proposta apresentada pela organização onde dentre os critérios contidos para a avaliação, apresentou-se a pontuação total de dezoito pontos, sendo atribuída a cada um dos critérios:

Critérios de Jul- gamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação máxima por item	Pontuação atribuída
(A) Adequação da proposta ao edital e política da Edu- cação Especial	0 (zero): Não atendeu		
	2 (dois): Atende parcial- mente	MA	
	4 (Quatro): Atendeu plenamente – A OSC apresentou proposta inteiramente adequada ao solicitado nos itens do edital	04 (quatro) pontos	02
(B) Clareza e coe-	0 (zero): Não atendeu		400
rência no detalha- mento do serviço	2 (dois): Atende parcial- mente	3	
(O detalhamento se configurou na análise geral da proposta, sobre- tudo na relação e	4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com texto claro e coerente quanto ao detalhamento	04 (quatro) pontos	02
nexo entre seus	do serviço a ser execu-		
itens).	³ tado		2
,	0 (zero): Não atendeu	I AM D	
(C) Clareza e adequação dos	2 (dois): Atende parcial- mente	011300	R ME
processos de moni- toramento e ava- liação que serão utilizados durante a execução do serviço.	4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com processos de monitoramento e avaliação claros e adequados ao projeto a ser executado	04 (quatro) pontos	02
D) Estratágias	0 (zero): Não atendeu 2 (dois): Atende parcial- mente		
D) Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos obje- tivos do serviço a ser executado	4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do projeto a ser executado	04 (quatro) pontos	02
(E) Descrição pormenorizada das instalações físicas, equipamentos e mobiliários disponíveis para a realização do objeto da parceria a ser celebrada.	0 (zero): Não atende		
	1(um): Atende parcial- mente		
	2(dois): Atende plena- mente	02(dois) pontos	01

(F) Indicação dos resultados que se pretende alcançar em decorrência da parceria (metas a serem atingidas, indicadores e prazos para execução das ações)  (G) Demonstração da capacidade de articulação de
pretende alcançar em decorrência da parceria (metas a serem atingidas, indicadores e prazos para execução das ações)  (G) Demonstração da capacidade de articulação de mente mente mente 02(dois) pontos 01  2 (dois): Atende plenamente 02(dois) pontos 01  2 (dois): Atende plenamente 01 (um): Atende parcial mente 02 (dois) pontos 01  0 (zero): Não atende 01 (um): Atende parcial mente 02 (dois) pontos 01
em decorrência da parceria (metas a serem atingidas, indicadores e prazos para execução das ações)  (G) Demonstração da capacidade de articulação de mente   02(dois) pontos  0 (zero): Não atende 1 (um): Atende parcial-mente
parceria (metas a serem atingidas, indicadores e prazos para execução das ações)  (G) Demonstração da capacidade de articulação de de articulações de articulações de de articulações de de articulações de artic
parceria (metas a serem atingidas, indicadores e prazos para execução das ações)  (G) Demonstração da capacidade de articulação de mente 2 (dois): Atende plenamente pontos 01
mente
para execução das ações)  (G) Demonstração da capacidade 1 (um): Atende parcial-
ações)  (G) Demonstração de acapacidade de articulação de mente
(G) Demonstração 0 (zero): Não atende da capacidade 1 (um): Atende parcialmente
da capacidade 1 (um): Átende parcial-
da capacidade 1 (um): Atende parcial-
de articulação de mente
trabalho junto às 2 (dois): Atende plena-
unidades escolares mente piena-
da rede municipal.
(H) Equipe profis- 0 (zero): Não atende
sional mínima com 2 (dois): Atende parcial-
vínculo empre- mente 04 (quatro) 00
daticio adedilado
à execução do namente
objeto.
(I) A OSC possui 0 (zero): Não atende 04 (quetro)
(I) A OSC possui sede em Jundiaí 04 (quatro): atende ple-pontos 04
sede em Jundiaí or (quatro): atende pre- pontos pontos
(J) A OSC por 0 (zero): Não atende
iniciativa própria 2 (dois): Atende parcial-
indicou alguma mente 04 (quatro)
ação inovadora ao
service a ser eye.   04 (quatro): atende pie-
cutado

No entanto, a proposta foi **reprovada**, devido ao valor solicitado estar acima do valor de referência. Nada mais havendo a declarar a Comissão de Seleção, encerrou a sessão, sendo lavrada a presente ata por Cícera Aparecida Escoura Bueno.

Nome e assinatura dos presentes.

Ata de sessão pública do Chamamento Público nº 002/2022 - Unidade de Gestão de Educação - destinada a selecionar Organização da Sociedade Civil para firmar parceria objetivando a execução da contratação de serviço de suporte psicopedagógico para atendimento aos estudantes com Síndrome de Down, matriculados desde o Educação Infantil I ao Ensino Fundamental I, do Sistema Municipal de Ensino

# Processo SEI Nº 17257/2022

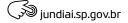
Às quatorze horas e cinquenta minutos do dia doze de janeiro de dois mil e vinte três, reuniram-se na Unidade de Gestão de Educação - UGE, localizada na Rua Dr Cavalcanti, nº 396, Vila Arens, Jundiaí-SP os profissionais representantes da UGE Karina Verardo Teodoro de Godoi e Adauto Douglas Parre, os representantes da Comissão de Seleção, conforme Portaria nº 67 de 12 de abril de 2022 Cícera Aparecida Escoura Bueno (titular), Cintia de Jesus Capatto Tromboni e Mário Eugênio Simões Onofre. Na ocasião identificou-se que **não houve a entrega de proposta para o presente edital**. Sem mais, encerrou-se esta reunião, sendo lavrada a presente ata por Joyce Rodrigues da Mota lole.

Nome e assinatura dos presentes:

Ata de sessão pública do Chamamento Público nº 003/2022 - Unidade de Gestão de Educação - destinada a selecionar Organização da Sociedade Civil para firmar parceria objetivando a execução de contratação de serviços de suporte especializado para atendimento aos estudantes com Surdocegueira, Cegueira ou Baixa Visão, matriculados no Sistema Municipal de Ensino da Educação Infantil I ao Ensino Fundamental I.

Processo SEI Nº 17343/2022

Às quinze horas do dia doze de janeiro de dois mil e vinte três, reuniram-se na Unidade de Gestão de Educação - UGE, localizada na Rua Dr Cavalcanti, nº 396, Vila Arens, Jundiaí-SP os profissionais representantes da UGE Karina Verardo Teodoro de Godoi e Adauto Douglas Parre, os representantes da Comissão de Seleção, conforme







# **EDUCAÇÃO**

Portaria nº 67 de 12 de abril de 2022 Cícera Aparecida Escoura Bueno, Cintia de Jesus Capatto Tromboni e Mário Eugênio Simões Onofre. Na ocasião identificou-se que **não houve a entrega de proposta para o presente edital**. Sem mais, encerrou-se esta reunião, sendo lavrada a presente ata por Joyce Rodrigues da Mota Iole.

Nome e assinatura dos presentes:

Ata de sessão pública do Chamamento Público nº 004/2022 - Unidade de Gestão de Educação - destinada a selecionar Organização da Sociedade Civil para firmar parceria objetivando a execução de contratação de serviço de suporte multidisciplinar para avaliação e atendimento aos estudantes com Altas Habilidades/Superdotação regularmente matriculados desde a Educação Infantil I até o Ensino Fundamental I da Rede Municipal de Ensino.

#### Processo SEI Nº 17999/2022

Às quatorze horas e quarenta minutos do dia doze de janeiro de dois mil e vinte três, reuniram-se na Unidade de Gestão de Educação - UGE, localizada na Rua Dr Cavalcanti, nº 396, Vila Arens, Jundiaí-SP os profissionais representantes da UGE Karina Verardo Teodoro de Godoi e Adauto Douglas Parre, os representantes da Comissão de Seleção, conforme Portaria nº 67 de 12 de abril de 2022 Cícera Aparecida Escoura Bueno (titular), Cintia de Jesus Capatto Tromboni e Mário Eugênio Simões Onofre. Na ocasião identificou-se que não houve a entrega de proposta para o presente edital. Sem mais, encerrou-se esta reunião, sendo lavrada a presente ata por Joyce Rodrigues da Mota lole.

Nome e assinatura dos presentes:

Ata de sessão privada do Chamamento Público nº 005/2022 - Unidade de Gestão de Educação - destinada a selecionar Organização da Sociedade Civil para firmar parceria objetivando a execução de contratação de serviços de suporte multidisciplinar para atendimento aos estudantes com Transtorno Específico das Habilidades Escolares ou Transtornos de Aprendizagem, matriculados no Ensino Fundamental I do Sistema Municipal de Ensino de Jundiaí.

### Processo SEI Nº º 17624/2022

Aos treze dias de janeiro de dois mil e vinte três, reuniram-se na Unidade de Gestão de Educação - UGE, localizada na Rua Dr Cavalcanti, nº 396, Vila Arens, Jundiaí-SP os representantes da Comissão de Seleção, conforme Portaria nº 67 de 12 de abril de 2022 Cícera Aparecida Escoura Bueno, Cintia de Jesus Capatto Tromboni e Mário Eugênio Simões Onofre, para avaliação das propostas apresentadas pelas seguintes Organizações da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE Jundiaí e Centro de Reabilitação de Jundiaí. Em continuidade a sessão, foi lida e analisada a proposta apresentada pela organização Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE Jundiaí, onde dentre os critérios contidos para a avaliação, apresentouse a pontuação atribuída a cada um dos critérios totalizando vinte e nove pontos, sendo:

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pon- tuação	Pontuação máxima por item	Pontuação atribuída
	0 (zero): Não atendeu		
(A) Adequação da proposta ao edital e política da Educação Especial	2 (dois): Atende parcial- mente	04 (quatro) pontos	4 (Quatro): Atendeu plenamen- te
	4 (Quatro): Atendeu plenamente – A OSC apresentou proposta inteiramente adequada ao solicitado nos itens do edital		

	(B) Clareza e coerência no detalhamento do serviço (O	0 (zero): Não atendeu 2 (dois): Atende parcial- mente		4 (Quatro):
	detalhamento se configurou na análise geral da proposta, sobre- tudo na relação	4 (quatro): Atendeu plena- mente - A OSC apresen- tou proposta com texto claro e coerente quanto ao detalhamento do servi-	04 (quatro) pontos	4 (Quatro): Atendeu plenamen- te
L	e nexo entre seus itens).	ço a ser executado		
	(C) Clareza e adequação dos	0 (zero): Não atendeu 2 (dois): Atende parcial- mente		
•	processos de monitoramento e avaliação que serão utilizados durante a execu- ção do serviço.	4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com processos de monitoramento e avaliação claros e adequados ao projeto a ser executado	04 (quatro) pontos	4 (Quatro): Atendeu plenamen- te
	D) Estratégias metodológicas	0 (zero): Não atendeu 2 (dois): Atende parcial- mente		
	compatíveis com o alcance dos objetivos do serviço a ser executado	4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do projeto a ser executado	04 (quatro) pontos	2 (dois): Atende parcial- mente
	(E) Descrição	0 (zero): Não atende		
4	pormenorizada	1(um): Atende parcial-		
	das instalações físicas, equipa-	mente		1(um):
	mentos e mobi-	<b>2</b>     \ \	02(dois)	Atende
ı	liários disponí-	2(dois): Atende plena-	pontos	parcial-
	veis para a reali-	mente		mente
	zação do objeto da parceria a ser			
1	celebrada.			
r	(F) Indicação	0 (zero): Não atende		
	dos resultados	1(um): Atende parcial-		
4	que se pretende	mente		
7	alcançar em			2 (dais).
	decorrência da parceria (metas		02(dois)	2 (dois): Atende ple-
	a serem atingi-	2 (dois): Atende plena-	pontos	namente
4,	das, indicadores	mente		
+	e prazos para			
	execução das	34433		
F	ações) (G) Demonstra-	0 (zero): Não atende		
t	ção da capaci-	1 (um): Atende parcial-		
0	dade de articula-	mente		2 (dois):
8	ção de trabalho	2 (dois): Atende plena-	02 (dois)	Atende ple-
	junto às unida-	mente	pontos	namente
1	des escolares da rede municipal.	3		
t	(H) Equipe pro-	0 (zero): Não atende		
1	fissional mínima	2 (dois): Atende parcial-		4 (Ouatro):
	com vínculo	` mente	04 (quatro)	4 (Quatro): Atendeu
	empregatício	04 (quatro): atende ple-	pontos	plenamen-
	adequado à execução do	namente	•	' te
	objeto.			
Γ		0 (zero): Não atende		4 (Quatro):
	(I) A OSC possui sede em Jundiaí	04 (quatro): atende ple- namente	04 (quatro) pontos	Atendeu plenamen- te
Γ	(J) A OSC por	0 (zero): Não atende		
	iniciativa própria	2 (dois): Atende parcial-	04/	2 (dois):
	indicou alguma	mente	04 (quatro)	Atende
	ação inovadora ao serviço a ser	04 (quatro): atende ple-	pontos	parcial- mente
	executado	namente		HICHIE
_				

Em seguida foi lida e analisada a proposta apresentada pela organização Centro de Reabilitação de Jundiaí, onde dentre os critérios contidos para a avaliação, apresentou-se a pontuação atribuída a cada um dos critérios abaixo, totalizando vinte e oito pontos, sendo:

Critérios de Jul- gamento	Metodologia de Pon- tuação	Pontuação máxima por item	
------------------------------	-------------------------------	---------------------------------	--



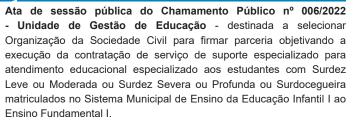


# **EDUCAÇÃO**

			EDU
(A) Adequação da proposta ao edital e política da Edu- cação Especial	0 (zero): Não atendeu 2 (dois): Atende parcial- mente 4 (Quatro): Atendeu plenamente – A OSC apresentou proposta inteiramente adequada ao solicitado nos itens do edital	04 (quatro) pontos	4 (Qua- tro): Aten- deu ple- namente
(B) Clareza e coe- rência no detalha- mento do serviço (O detalhamento se configurou na análise geral da proposta, sobre- tudo na relação e nexo entre seus itens).	O (zero): Não atendeu     (dois): Atende parcialmente     4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com texto claro e coerente quanto ao detalhamento do serviço a ser executado	04 (quatro) pontos	4 (Quatro): Atendeu plenamente
(C) Clareza e adequação dos processos de monitoramento e avaliação que serão utilizados durante a execução do serviço.	O (zero): Não atendeu     2 (dois): Atende parcialmente     4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com processos de monitoramento e avaliação claros e adequados ao projeto a ser executado	04 (quatro) pontos	4 (Qua- tro): Aten- deu ple- namente
D) Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos obje- tivos do serviço a ser executado	O (zero): Não atendeu     Cois): Atende parcialmente     4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do projeto a ser executado	04 (quatro) pontos	2 (dois): Atende parcial- mente
(E) Descrição por- menorizada das instalações físicas, equipamentos e mobiliários dispo- níveis para a rea- lização do objeto da parceria a ser celebrada.	0 (zero): Não atende 1(um): Atende parcial- mente 2(dois): Atende plena- mente	02(dois) pontos	2 (dois): Atende parcial- mente
(F) Indicação dos resultados que se pretende alcançar em decorrência da parceria (metas a serem atingidas, indicadores e prazos para execução das ações)	0 (zero): Não atende 1(um): Atende parcial- mente 2 (dois): Atende plena- mente	02(dois) pontos	2 (dois): Atende parcial- mente
(G) Demonstração da capacidade de articulação de trabalho junto às unidades escolares da rede municipal.	0 (zero): Não atende 1 (um): Atende parcial- mente 2 (dois): Atende plena- mente	02 (dois) pontos	2 (dois): Atende parcial- mente
(H) Equipe profissional mínima com vínculo empregatício adequado à execução do objeto.	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcial- mente 04 (quatro): atende plenamente	04 (quatro) pontos	04 (qua- tro): aten- de plena- mente
(I) A OSC possui sede em Jundiaí	0 (zero): Não atende 04 (quatro): atende plenamente	04 (quatro) pontos	04 (qua- tro): aten- de plena- mente
(J) A OSC por iniciativa própria indicou alguma ação inovadora ao serviço a ser executado	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcial- mente 04 (quatro): atende plenamente	04 (quatro) pontos	00

No entanto, ambas propostas foram reprovadas, devido ao valor solicitado estar acima do valor de referência. Nada mais havendo a declarar a Comissão de Seleção, encerrou a sessão, sendo lavrada a presente ata por Cícera Aparecida Escoura Bueno.

Nome e assinatura dos presentes.



#### Processo SEI Nº 17343/2022

Às quinze horas e dez minutos do dia doze de janeiro de dois mil e vinte três, reuniram-se na Unidade de Gestão de Educação - UGE, localizada na Rua Dr Cavalcanti, nº 396, Vila Arens, Jundiaí-SP os profissionais representantes da UGE Karina Verardo Teodoro de Godoi e Adauto Douglas Parre, os representantes da Comissão de Seleção, conforme Portaria nº 67 de 12 de abril de 2022 Cícera Aparecida Escoura Bueno (titular), Cintia de Jesus Capatto Tromboni e Mário Eugênio Simões Onofre. Na ocasião identificou-se que não houve a entrega de proposta para o presente edital. Sem mais, encerrou-se esta reunião, sendo lavrada a presente ata por Joyce Rodrigues da Mota Iole.

Nome e assinatura dos presentes:

Ata de sessão privada do Chamamento Público nº 007/2022 -Unidade de Gestão de Educação - destinada a selecionar Organização da Sociedade Civil para firmar parceria objetivando a execução de contratação de serviço de suporte multidisciplinar para atendimento aos estudantes com Transtorno do Espectro Autista associado a Deficiência Intelectual ou não e estudantes com Deficiência Intelectual com comorbidades ou não, matriculados no Sistema Municipal de Ensino desde a Educação Infantil I até o Ensino Fundamental I, assim como a contratação de vagas em Escola de Educação Especial para os estudantes matriculados no Ensino Fundamental I do Sistema Municipal de Ensino, que necessitam de apoio permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada à Deficiência Intelectual e de apoio substancial ou muito substancial ou com Transtorno do Espectro Autista ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

## Processo SEI Nº 17548/2022

Aos dezoito dias de janeiro de dois mil e vinte três, reuniram-se na Unidade de Gestão de Educação - UGE, localizada na Rua Dr Cavalcanti, nº 396, Vila Arens, Jundiaí-SP os representantes da Comissão de Seleção, conforme Portaria nº 67 de 12 de abril de 2022 Cícera Aparecida Escoura Bueno, Cintia de Jesus Capatto Tromboni e Mário Eugênio Simões Onofre, para avaliação das propostas apresentadas pelas seguintes Organizações da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jundiaí. Em continuidade a sessão, foi lida e analisada a proposta apresentada pela organização onde dentre os critérios contidos para a avaliação, apresentou-se a pontuação atribuída a cada um dos critérios totalizando trinta e um pontos, sendo a pontuação atribuída a cada um dos critérios:

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pon- tuação	Pontuação máxima por item	Pontuação atribuída
(A) Adequação da proposta ao edital e política da Edu- cação Especial	O (zero): Não atendeu     C (dois): Atende parcialmente     4 (Quatro): Atendeu plenamente – A OSC apresentou proposta inteiramente adequada ao solicitado nos	04 (quatro) pontos	4 (Quatro): Atendeu plenamente
	itens do edital		







# **EDUCAÇÃO**

			EDU
(B) Clareza e coerência no detalhamento do serviço (O detalhamento se configurou na análise geral da proposta, sobretudo na relação e nexo entre seus itens).	O (zero): Não atendeu     C (dois): Atende parcialmente     C (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com texto claro e coerente quanto ao detalhamento do serviço a ser executado	04 (quatro) pontos	4 (Quatro): Atendeu plenamente
(C) Clareza e adequação dos processos de monitoramento e avaliação que serão utilizados durante a execução do serviço.	O (zero): Não atendeu     2 (dois): Atende parcialmente     4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com processos de monitoramento e avaliação claros e adequados ao projeto a ser executado	04 (quatro) pontos	4 (Quatro): Atendeu plenamente
D) Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos obje- tivos do serviço a ser executado	O (zero): Não atendeu     C (dois): Atende parcialmente     4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do projeto a ser executado	04 (quatro) pontos	4 (Quatro): Atendeu plenamente
(E) Descrição por- menorizada das instalações físicas, equipamentos e mobiliários dispo- níveis para a rea- lização do objeto da parceria a ser celebrada.	0 (zero): Não atende 1(um): Atende parcial- mente 2(dois): Atende plena- mente	02(dois) pontos	1(um): Atende par- cialmente
(F) Indicação dos resultados que se pretende alcançar em decorrência da parceria (metas a serem atingidas, indicadores e prazos para execução das ações)	0 (zero): Não atende 1(um): Atende parcial- mente 2 (dois): Atende ple- namente	02(dois) pontos	2 (dois): Atende ple- namente
(G) Demonstração da capacidade de articulação de trabalho junto às unidades escola- res da rede muni- cipal.	(zero): Não atende     (um): Atende parcialmente  2 (dois): Atende plenamente	02 (dois) pontos	2 (dois): Atende ple- namente
(H) Equipe profissional mínima com vínculo empregatício adequado à execução do objeto.	(zero): Não atende     (dois): Atende parcialmente  04 (quatro): atende plenamente	04 (quatro) pontos	04 (quatro): atende ple- namente
(I) A OSC possui sede em Jundiaí	0 (zero): Não atende 04 (quatro): atende plenamente	04 (quatro) pontos	04 (quatro): atende ple- namente
(J) A OSC por iniciativa própria indicou alguma ação inovadora ao serviço a ser exe- cutado	(zero): Não atende     (dois): Atende par- cialmente  04 (quatro): atende plenamente	04 (quatro) pontos	2 (dois): Atende par- cialmente

No entanto, a proposta foi **reprovada**, devido ao valor solicitado estar acima do valor de referência. Nada mais havendo a declarar a Comissão de Seleção, encerrou a sessão, sendo lavrada a presente ata por Cícera Aparecida Escoura Bueno.

Nome e assinatura dos presentes.

Ata de sessão privada do Chamamento Público nº 008/2022 - Unidade de Gestão de Educação - destinada a selecionar Organização da Sociedade Civil para firmar parceria objetivando a execução de contratação de serviços de suporte especializado para atendimento aos estudantes sem deficiência da Educação Infantil, matriculados no Sistema Municipal de Ensino.

Processo SEI Nº 17532/2022

Aos dezoito dias de janeiro de dois mil e vinte três, reuniram-se na Unidade de Gestão de Educação - UGE, localizada na Rua Dr Cavalcanti, nº 396, Vila Arens, Jundiaí-SP, os representantes da Comissão de Seleção, conforme Portaria nº 67 de 12 de abril de 2022 Cícera Aparecida Escoura Bueno, Cintia de Jesus Capatto Tromboni e Mário Eugênio Simões Onofre, para avaliação das propostas apresentadas pelas seguintes Organizações da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE Jundiaí. Em continuidade a sessão, foi lida e analisada a proposta apresentada pela organização, onde dentre os critérios contidos para a avaliação, apresentou-se a pontuação atribuída a cada um dos critérios totalizando trinta e um pontos, sendo:

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação máxima por item	Pontua- ção atri- buída
(A) Adequação da proposta ao edital e política da Educação Especial	0 (zero): Não atendeu 2 (dois): Atende parcialmente 4 (Quatro): Atendeu plenamente – A OSC apresentou proposta inteiramente adequada ao solicitado nos itens do edital	04 (quatro) pontos	4 (Quatro): Atendeu plenamen- te –
(B) Clareza e coerência no detalhamento do serviço (O detalhamento se configurou na análise geral da proposta, sobretudo na relação e nexo entre seus itens).	(zero): Não atendeu     (dois): Atende parcialmente  4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com texto claro e coerente quanto ao detalhamento do serviço a ser executado	04 (quatro) pontos	4 (Quatro): Atendeu plenamen- te –
(C) Clareza e adequação dos processos de monitoramento e avaliação que serão utilizados durante a execução do serviço.	0 (zero): Não atendeu 2 (dois): Atende parcialmente 4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com processos de monitoramento e avaliação claros e adequados ao projeto a ser executado	04 (quatro) pontos	4 (Quatro): Atendeu plenamen- te –
D) Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do serviço a ser executado	0 (zero): Não atendeu 2 (dois): Atende parcialmente 4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do projeto a ser executado	04 (quatro) pontos	4 (Quatro): Atendeu plenamen- te –
(E) Descrição pormenorizada das instalações físicas, equipamentos e mobiliários disponíveis para a realização do objeto da parceria a ser celebrada.	0 (zero): Não atende 1(um): Atende parcial- mente 2(dois): Atende plena- mente	02(dois) pontos	1(um): Atende parcial- mente





	EDUCAÇÃ		
(F) Indicação dos resultados que se preten-	0 (zero): Não atende 1(um): Atende parcial- mente		
de alcançar em decorrência da parceria (metas a serem atin- gidas, indica- dores e prazos para execução das ações)	2 (dois): Atende plena- mente	02(dois) pontos	2 (dois): Atende plenamen- te
(G) Demons- tração da	0 (zero): Não atende 1 (um): Atende parcial-		
capacidade de	mente		2 (dois): Atende plenamen- te
articulação de trabalho junto às unidades es- colares da rede municipal.	2 (dois): Atende plena- mente	02 (dois) pontos	
(H) Equipe pro-	0 (zero): Não atende		
fissional míni-	2 (dois): Atende parcial-		04 (qua-
ma com vínculo empregatício adequado à execução do objeto.	mente 04 (quatro): atende plena- mente	04 (quatro) pontos	tro): atende plenamente
(I) A OSC pos-	0 (zero): Não atende	932	04 (qua-
sui sede em Jundiaí	04 (quatro): atende plena- mente	04 (quatro) pontos	tro): aten- de plena- mente
(J) A OSC por iniciativa própria indicou alguma ação inovadora ao serviço a ser	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcial- mente 04 (quatro): atende plena- mente	04 (quatro) pontos	2 (dois): Atende parcial- mente

No entanto, a proposta foi **reprovada**, devido ao valor solicitado estar acima do valor de referência. Nada mais havendo a declarar a Comissão de Seleção, encerrou a sessão, sendo lavrada a presente ata por Cícera Aparecida Escoura Bueno.

Nome e assinatura dos presentes.

executado

Ata de sessão pública do Chamamento Público nº 009/2022 - Unidade de Gestão de Educação - destinada a selecionar Organização da Sociedade Civil para firmar parceria objetivando a execução de contratação do serviço de intérprete de Libras para acompanhamento dos estudantes Surdos que utilizam a Língua Brasileira de Sinais - Libras como meio de comunicação e expressão, matriculados desde a Educação Infantil I até o Ensino Fundamental I, na Educação de Jovens e Adultos do Sistema Municipal de Ensino, no Centro de Línguas e de Tecnologia da Informação "Antônio Houaiss", assim como a tradução em Libras em eventos promovidos pela Unidade de Gestão de Educação.

#### Processo SEI Nº 17270/2022

Às quinze horas e vinte minutos do dia doze de janeiro de dois mil e vinte três, reuniram-se na Unidade de Gestão de Educação - UGE, localizada na Rua Dr Cavalcanti, nº 396, Vila Arens, Jundiaí-SP os profissionais representantes da UGE Karina Verardo Teodoro de Godoi e Adauto Douglas Parre, os representantes da Comissão de Seleção, conforme Portaria nº 67 de 12 de abril de 2022 Cícera Aparecida Escoura Bueno (titular), Cintia de Jesus Capatto Tromboni e Mário Eugênio Simões Onofre. Na ocasião identificou-se que **não houve a entrega de proposta para o presente edital.** Sem mais, encerrou-se esta reunião, sendo lavrada a presente ata por Joyce Rodrigues da Mota lole.

Nome e assinatura dos presentes:

# **GUARDA MUNICIPAL**

Portaria Cmt GM nº 01de 23 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a composição da Comissão Normativa e Examinadora do Canil da Guarda Municipal de Jundiaí, nos termos do Decreto nº 27.357, de 06 de março de 2018 (organização e funcionamento do Canil da Guarda Municipal de Jundiaí).

O Comandante da Guarda Municipal de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que compete a Guarda Municipal de Jundiaí atuar de forma a contemplar o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica do Município, zelando pelos interesses da Administração.

CONSIDERANDO ainda, o disposto no artigo 13 da Lei Municipal nº 6.764 de 08 de dezembro de 2006, e o Decreto nº 20.913 de 13 de setembro de 2007, que tratam da atuação da Guarda Municipal no município de Jundiaí.

CONSIDERANDO finalmente, o disposto no artigo 1º do Decreto nº 19.489 de 05 de fevereiro de 2004 (Criação do Canil), bem como o que dispõe o artigo 7º do Decreto nº 27.357 de 06 de março de 2018 (organização e funcionamento do Canil da Guarda Municipal de Jundiaí) quanto à composição e competência da Comissão Normativa e Examinadora;

Designa, o Inspetor Erich Streng Godoi, o Subinspetor Daniel da Silva, os Guardas Municipais Marçal Bonança e Juliana Martins Marques (adestradores) e o Doutor Clóvis Arnaldo Sproesser Filho, CRMV/SP 11.148 (médico veterinário), para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Normativa e Examinadora do CANIL da Guarda Municipal de Jundiaí.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Benedito Marcos Moreno
Comandante da Guarda Municipal de Jundiaí

### **INEDITORIAL**

COOPERATIVA HABITACIONAL INTERSINDICAL DE JUNDIAI CNPJ 50.957.661/0001-88

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados todos os 423 (quatrocentos e vinte e três) cooperados para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 25/02/2023 – na Rua Wenceslau Braz, 215 – Jardim Danúbio; as 8:00 h. em primeira chamada; às 09:00 h. em segunda com a presença de metade mais um dos cooperados e às 10:00 h. em terceira chamada com no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberação da seguinte ordem do dia:

- a) Prestação de Contas
- b) Convalidar atos praticados pela Diretoria no período
- c) Eleição e Posse da DIRETORIA
- d) Eleição de Posse do CONSELHO FISCAL e Suplentes
- e) Esclarecimentos da situação imobiliária da área remanescente no Jardim Itamarati
- f) Discussão para atualização do Estatuto Social
- g) Assuntos Gerais

Jundiaí,20 de janeiro de 2.023 Egas Veira Ceccato Presidente

### **PODER LEGISLATIVO**

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 390**

Processo nº 91.729;

Contrato nº 390, assinado em 19/01/2023;

Objeto: Serviços de manutenção e adequação dos sistemas de alarme e combate a incêndio dos prédios da Câmara Municipal;

Contratada: B-Car Comércio de Extintores e Peças Ltda.;

Valor total: R\$ 17.580,00;

Dispensa, Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência: 12 meses (para fins de garantia).

